



# Escola de Música da Filarmónica Severense

Regulamento Interno 2008/2009

A Escola de Música da Filarmónica Severense foi fundada em 2005, por iniciativa do Maestro António Vieira, tendo como grande objectivo formar músicos para a banda e promover e incentivar o gosto pela música.

**Contactos:**

Filarmónica Severense

Rua da Igreja

3740-264 Sever do Vouga

Telef. 234 551 170 – 234 551 897

E-Mail - [geral@filarmonicaseverense.com](mailto:geral@filarmonicaseverense.com)

[www.filarmonicaseverense.com](http://www.filarmonicaseverense.com)

O site da Filarmónica contém um espaço onde são anunciadas todas as novidades acerca da Banda e da Escola de Música.

Por favor faça deste espaço uma rotina de visita para acompanhar o desenvolvimento da nossa Banda.

# Regulamento da Escola de Música da Filarmónica Severense

## Artigo 1º

A Escola de Música da Filarmónica Severense, é um espaço de estudos musicais, estando vocacionada para dar formação musical em diferentes áreas com o objectivo de integrar a Filarmónica.

## Artigo 2º

Os cursos são compostos por uma aula teórica, uma aula de instrumento e uma aula de classe de conjunto (orquestra), semanalmente, sendo orientadas segundo métodos próprios. Cada uma das aulas tem a duração mínima de 30 minutos para iniciantes e 50 minutos para os restantes.

## Artigo 3º

No Ano Lectivo 2008/2009, a Escola de Música da Filarmónica Severense leccionará os seguintes cursos:

- |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| ✓ Iniciação Musical              | ✓ Tuba, Contrabaixo e Bombardino |
| ✓ Formação Musical               | ✓ Trombone                       |
| ✓ Saxofone Alto, Tenor e Soprano | ✓ Trompa                         |
| ✓ Flauta Transversal             | ✓ Percussão                      |
| ✓ Trompete                       | ✓ Clarinete                      |

A disciplina de Formação Musical é obrigatória para todos os cursos.

## Artigo 4º

O Ano Lectivo 2008/2009 decorrerá em três períodos distintos:

1º Período: 22 de Setembro a 19 de Dezembro de 2008

2º Período: 3 de Janeiro a 4 de Abril de 2009

3º Período: 14 de Abril a 10 de Julho de 2009

(Estas datas poderão eventualmente ser alteradas, sendo comunicadas com antecedência aos alunos)

A Escola encerrará as suas actividades, após a audição final do ano lectivo. Durante o mês de Agosto a Escola estará encerrada, retomando as suas actividades em Setembro/Outubro.

## Artigo 5º

As Audições de Final de Período serão realizadas nos seguintes dias:

Audição de Natal: 20 de Dezembro de 2008

Audição da Páscoa: 18 de Abril de 2009

Audição de Final de Ano: 11 de Julho de 2009

(Estas datas poderão eventualmente ser alteradas, sendo comunicadas com antecedência aos alunos)

### **Artigo 6º**

No final de cada período os alunos serão submetidos a avaliações nas disciplinas de Iniciação Musical, Formação Musical, Instrumento e Orquestra.

Os testes de Iniciação Musical e Formação Musical serão marcados pelo professor em data a agendar e realizados em horário de aula na presença unicamente do Professor da disciplina.

Os testes de instrumento serão realizados na presença de um júri que será constituído pelo Professor de instrumento e por outro Professor da Escola de Música em horário e dia a definir.

Todos os alunos de Instrumento deverão apresentar nos testes o seguinte:

- ✓ Uma escala com arpejo a definir no dia do teste
- ✓ Um estudo definido pelo Professor
- ✓ Uma marcha/peça da Banda

### **Artigo 7º**

As notas de avaliação do final de cada período serão afixadas em placard na Escola de Música para consulta dos Alunos e Encarregados de Educação.

### **Artigo 8º**

O pagamento das mensalidades - 15 € - deverá ser efectuado até ao dia 8 de cada mês. Findo este período, o pagamento poderá ainda ser efectuado nos oito dias posteriores. Após este prazo ao valor da mensalidade acresce a taxa de 10%.

### **Artigo 9º**

A escolha do corpo docente bem como eventuais alterações são da inteira responsabilidade do director pedagógico da Escola de Música da Filarmónica Severense.

### **Artigo 10º**

A Escola de Música da Filarmónica Severense, assumirá a responsabilidade da reposição de aulas, por cujas faltas tenha sido responsável. As faltas dadas pelos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno.

### **Artigo 11º**

As faltas dadas pelos alunos mesmo que justificadas, não invalidam o pagamento integral da mensalidade em causa. Não haverá lugar a reposição de aulas ou descontada qualquer percentagem na mensalidade nos seguintes casos: feriados nacionais, feriados municipais, férias de natal, férias de Páscoa.

### **Artigo 12º**

As instalações e todo o material didáctico existente na escola, destina-se a uso exclusivo dos alunos da Escola de Música da Filarmónica Severense.

*A Escola de Música da Filarmónica Severense dá as boas vindas a todos os alunos, e agradece aos alunos e encarregados de educação a confiança depositada nos seus serviços, para que com trabalho, humildade e dedicação possamos tornar pessoas mais cultas e melhores apreciadores de música, aqueles que agora iniciam ou reiniciam os seus estudos musicais.*



**Contactos dos Professores:**

António Vieira (Form. Musical e Orquestra) – 917 110 181

Marlene Soares (Inic. Musical e Trompete) – 912 185 892

Filipa Jordão (Trompa de Harmonia) – 918 448 657

António Jesus (Saxofone) – 919 458 887

Joel Santos (Trombone, Bombardino e Tuba) – 916 534 006

Patrick Monteiro (Clarinete) - 917 231 784

Ruben Henriques (Flauta) – 917 987 109

Rui Aguiar (Percussão) – 916 788 185